

PORTARIA N.º 1253, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **CHALES SOUZA SANTOS**, cadastro n.º. 72.539870-0, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 18/07/2018 a 28/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR